



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 954/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.875/2024
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Comunitária de Corredor -
ACOCOR, localizada no município de
São Miguel de Taipu, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Corredor - ACOCOR, localizada no município de São Miguel de Taipu, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 19 de setembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente